



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefax: 0xx46-5561266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@brturbo.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

RESOLUÇÃO 04/2018

SÚMULA: Atualiza os valores das diárias dos servidores do poder legislativo do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Renato Karas, presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. As diárias terão os valores corrigidos anualmente quando da atualização da UFM – Unidade Fiscal Municipal.

Art. 2º. As diárias serão pagas:

- I – Integralmente quando o deslocamento da sede municipal for superior a 12 (doze) horas;
- II – Pela metade, quando o deslocamento for superior a 6 (seis) horas.

Art. 3º. As diárias dos vereadores serão fixadas:

- I – Em 4,5 (quatro vírgula cinco) UFM - Unidade Fiscal Municipal, que corresponde a R\$ 161,50 (Cento e sessenta e um Reais e cinquenta centavos) na Região Sudoeste do Estado do Paraná;
- II – Em 8 (oito) UFM – Unidade Fiscal Municipal, que corresponde a R\$ 287,12 (duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos) para viagens na Região Oeste do Estado do Paraná;
- III – Em 13 (treze) UFM – Unidade Fiscal Municipal, que corresponde a R\$ 466,57 (quatrocentos e sessenta e seis Reais e trinta e cinquenta e sete centavos) para viagens à Capital do Estado do Paraná ou em outra cidade (município) cujo custo de vida seja comparado ao da Capital e para viagens nos demais Estados do Brasil;
- IV – Em 18(dezoito) UFM – Unidade Fiscal Municipal, que corresponde a R\$ 646,02 (seiscentos e quarenta e seis Reais e dois centavos) quando em viagens ao Distrito Federal, e em viagens internacionais.

Parágrafo único. As diárias previstas no caput deste artigo serão pagas antecipadamente, conforme cálculo da duração presumida do deslocamento.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 dias de maio de 2018.

Renato Karas
Presidente